

**PORTARIA Nº 165/2008**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JAIME LUIZ VIZZOTTO**, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a contar de 06 de outubro de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de outubro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 01.10.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo